

LEI MUNICIPAL Nº 1.226 de 23 de agosto 2013

*Ementa: Dá denominação a Academia da Saúde Municipal, em construção na Rua Antonio Freitas de Sá, nesta Cidade, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições legais.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada de **ACADEMIA DA SAÚDE HÉLIO ROBERTO DA COSTA**, a **Academia Municipal** em construção na Rua Antonio Freitas de Sá, ao lado do Prédio do INSS, em Tacaratu-PE.

**Art. 2º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

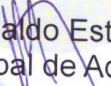
Publique-se . Registre-se.

Gabinete do Prefeito em, 29 de Agosto de 2013.



José Gerson da Silva  
Prefeito

Publicado conf. Art.88 da Lei Orgânica Municipal



José Reginaldo Estevam  
Secretário Municipal de Administração